

ATA DE REUNIÃO	Nº: 05/2023
-----------------------	--------------------

Tema: Sistema e-Gestão		
Local: Hangouts – Gmail TRT5	Data: 02/05/2023	Relator: Railuze Saback
Envolvidos		
Participantes	Empresa/Departamento	Assinatura
ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA	COORDENADORA GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO	
RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
DANIELA RAMOS ALVES	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
FABIO ALMEIDA SANTANA	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
ANDRE LUIZ NUNES MUNIZ	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	

Objetivo
Aprovação das atividades mensais (de 01/04/2023 a 30/04/2023) relacionadas ao Sistema e-Gestão)

Assuntos Tratados

- 1) A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) propõe à Coordenadora do Grupo Gestor Regional encaminhamento de ofício aos Desembargadores do Trabalho, Juízes das Varas do Trabalho, Chefes de Gabinetes, Diretores de Vara, Diretores de Órgãos Julgadores e CEJUSC2, acerca da criação de novos itens e alterações de regras no Sistema e-Gestão, consequentes do extrator 2.9.1 PJe

Em reunião no dia 20/04, ficou deliberado pela Gestora Regional a expedição do ofício nos seguintes termos, a ser encaminhado pela Presidência do TRT5:

“A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) disponibilizou nova versão do extrator de dados do PJe (2.9.1), que foi implantada neste Regional em abril/2023, com reprocessamento dos dados estatísticos desde janeiro/2022. Após a homologação pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa-CESTP, verificou-se a necessidade de informá-los a respeito das principais alterações:

1) Varas do Trabalho:

- *Correções/alterações nas regras de apuração de itens estatísticos:*
 - ***Impugnações às sentenças de liquidação** - correções nas pendências que, desde 2022, ficaram indevidamente abertas para os Magistrados/Vara, ainda que com os movimentos de julgamento registrados corretamente*
 - ***Movimento "Homologada a transação"** - deixou de ser considerado para baixar a pendência da fase de conhecimento, implicando em aumento da quantidade de processos nesse item (90.377 - Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento)*
 - ***Movimento "Expedido Ofício Precatório"** - deixou de ser considerado para baixar a pendência da fase de execução, implicando em aumento da quantidade de processos nesse item (90.383 - Processos pendentes de baixa - fase de execução)*

A CESTP disponibilizou em 17/04/2023, na página e-Gestão da intranet, orientação atualizada quanto aos “Movimentos de Julgamento/Decisão, BAIXA e FINALIZAÇÃO por fase processual”, em substituição à de 16/11/2018.

2) Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC 2)

- *Criação de itens contemplando participantes da Semana Nacional de Conciliação (SNC) e da Semana Nacional de Execução (SNE):*
 - *92470 Participantes de SNC ou de SNE*
 - *92471 Magistrados que participaram de SNC ou SNE*
 - *92473 Conciliadores que participaram de SNC*

3) Órgãos Julgadores:

- *Alterações nas regras de apuração de itens estatísticos:*

- **Processos julgados em sessão** – a quantidade de processos julgados em sessão passa a ser apurada a partir da “data do registro do movimento de julgamento” e, não mais, tendo como referência a data de encerramento da sessão.

4) Gabinetes dos Desembargadores:

- Correção nas regras de apuração de itens estatísticos:
 - **Processos pendentes com o Relator** – a última versão do PJe modificou o movimento “Remetidos os autos para Órgão jurisdicional competente”, passando a considerar o complemento “por encerradas as atribuições do CEJUSC”, quando da devolução do processo ao Gabinete. Até então esse complemento não estava previsto pelo eGestão, o que impedia o cômputo dessa devolução na **pendência para relatar**; permaneciam **pendentes de devolução no CEJUSC**. A nova versão 2.9.1 do extrator de dados do eGestao/PJe corrigiu esse descompasso e, considerando o reprocessamento dos dados relativos a 2022, é possível o aparecimento de processos com prazo vencido, que anteriormente não estavam sendo computados.

Para quaisquer outros esclarecimentos, V.Sa poderá entrar em contato com a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa.”

- 2) A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou informações, propôs melhorias e apontou erros quanto ao Extrator de Dados do PJe, interagindo diretamente com Grupo de Trabalho Técnico em Brasília; considerando as atribuições dessa unidade relativas ao acompanhamento de novas versões dessa ferramenta e à verificação contínua da qualidade dos dados consolidados no Sistema e-Gestão.

Seguem consultas realizadas em ordem cronológica:

- a) **Item 90399-Ações Incidentais na Liquidação/Execução baixadas sem decisão COMPUTADO EM DUPLICIDADE (com o movimento "Alterado tipo de petição)**

EG- 5760

Solicitamos verificar em 1 caso concreto o porquê do referido item ter sido computado em duplicidade e a pendência para o magistrado desaparecer quando deveria permanecer no item 90.401- Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz.

- b) Novos itens do eGestão do grupo 92.469 – Participantes da Semana Nacional de Conciliação (SNC) e da Semana Nacional de Execução (SNE): 92.470 - Participantes de SNC ou de SNE, 92.471 - Magistrados que Participaram de SNC ou SNE e 92.473 - Conciliadores que Participaram de SNC ou SNE**

EG- 5805

Informamos que os referidos itens não estão aparecendo no relatório espelho do eGestão

- c) Problema na captura do item 90.060-Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso - Extrator 2.9.1**

EG- 5807

Solicitamos verificar, informando 2 casos concretos, por que os processos que haviam sido redistribuídos e foram computados no item 90.060 pelo extrator 2.8.3, após a implantação do novo extrator (2.9.1) deixou de ser contabilizado.

- d) Item 92.150 - Processos disponibilizados pelo relator com visto está computando apenas uma saída para várias petições de recursos internos**

EG- 5810

Solicitamos verificar em 1 caso concreto, com 3 petições do tipo “Embargos de Declaração” interpostos e computadas 3 pendências de julgamento para recursos internos. No entanto só foi contabilizado 1 apuração para o referido item, embora haja previsão no manual do eGestão no sentido de “**No caso dos recursos internos, será computada uma saída por petição.**”

- 3) Tendo em vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do Sistema e-Gestão e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST, a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa:
- a) Extrator Nacional do GPREC - A SETIC permanece ajustando a rotina automática de envio diário.
 - b) Permanece pendente a análise do SIGEP de forma a garantir que o Sistema e-Gestão contemple, entre as hipóteses de suspensão de prazos para a prática de atos decisórios, os afastamentos para as atividades formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais, conforme despacho da Presidência no PROAD 16998/2022.
 - i) A CESTP aguarda orientações da Corregedoria Regional
 - c) A SETIC concluiu o reenvio das remessas de 2022, reprocessadas em razão da implantação da versão 2.9.1 do extrator Pje, atendendo ao quanto disposto no Ofício Circular TST.CGJT 06/2023; atualizando ainda os lotes já enviados de 2023 (janeiro e fevereiro), aplicando-se a mesma versão do extrator de dados.